



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA torna pública a convocação do candidato *sub judice* em cumprimento a decisão judicial, para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal, bem como **para o preenchimento do formulário de investigação social e de conduta pessoal**, referentes ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil/2013, conforme a seguir determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DO CANDIDATO *SUB JUDICE*

1.1. Convocação para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: local, cargo, data e horário, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do documento de identidade e ação judicial.

LOCAL: Rua Cristiano Buys, nº 177, Cabula, Salvador/BA.

DATA: 23 de abril de 2024.

HORÁRIO: 09 horas às 12 horas (horário local).

1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10022588	Luciano Bonfim de Jesus (Sub Judice)	0500236-86.2014.8.05.0001

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O candidato convocado na forma do item 1 deste edital disporão do período entre as **10 horas do dia 17 de abril de 2024 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de abril de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF para preencher somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, a Ficha de Informações Confidenciais.

2.2. O candidato deverá entregar, no local e nos horários descritos no **item 1** deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I – certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II – certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III – certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV – certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

2.4. Para a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 da Republicação do Edital – SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

2.5. Será eliminado o candidato que não preencher a Ficha de Informações Confidenciais necessária à Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado na Republicação do Edital – SAEB/01/2013 e neste edital, bem como não entregar os documentos listados no subitem 2.2 deste edital.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos